

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.880, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

“Dispõe sobre a Promoção de Profissional do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por avanço vertical e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 36 da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, e parecer favorável do Departamento de Educação e Cultura;

RESOLVE:

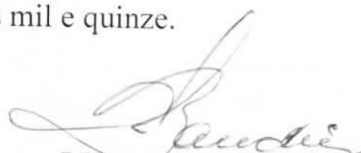
Art. 1º. Fica concedida a promoção, por avanço vertical, a servidora abaixo relacionada, do magistério público municipal de Marmeleiro, com fundamento no que dispõem o artigo 36 da Lei nº 1.923/2012:

Nome	Matrícula	Classe	Nível Anterior	Nível da Promoção
Rosivel de Cássia Cazuni Jabornik	1303-0	1	B	C

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro